



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4538, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002980-11.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada (Indica/Desliga) (docs. 10630103, 10631926 e 10642771), de 04 e 06 de março de 2024, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Mauá;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10641186 e 10644048);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10641186 e 10644048);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10630192, 10632013 e 10642778);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LEANDRO JACOMOSI LOPES ALVIM, RF 6688 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mauá;

II - DISPENSAR a servidora ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, RF 6552, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mauá;

III - DISPENSAR a servidora LARISSA DE CASTRO AZEVEDO, RF 8922, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Mauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/03/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10641311** e o código CRC **F850E656**.